

PROCESSO SELETIVO INTERNO

EDITAL Nº 0043/2021

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para contratação de **DOCENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM NUTRIÇÃO INTERNO**. O processo será realizado para Docente dos componentes curriculares dispostos no **ANEXO I**.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1.1 REQUISITO BÁSICO

- Graduação em Nutrição;
- Ser Docente UNIFIP;
- Mestrado e/ou Doutorado em Nutrição ou Áreas Afins;
- Ter experiência comprovada nas áreas dispostas no **ANEXO I**.

2.0 REQUISITOS ESPECÍFICOS

2.1 DIETÉTICA

Ter disponibilidade nas terças-feiras (18h50min às 21h50min).

2.2 ÉTICA PROFISSIONAL E BIOÉTICA

Ter disponibilidade nas segundas-feiras (18h50min às 19h50min).

2.3 FISIOPATOLOGIA DA NUTRIÇÃO – Processo Seletivo por Tempo Determinado para o Semestre 2021.2.

Ter disponibilidade nas segundas-feiras (19h50min às 21h50min).

2.4 INTRODUÇÃO A NUTRIÇÃO

Ter disponibilidade nas sextas-feiras (18h50min às 19h50min).

2.5 MARKETING EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Ter disponibilidade nas segundas-feiras (18h50min às 20h50min) e nas sextas-feiras (08h50min às 10h50min).

2.6 MICROBIOLOGIA DOS ALIMENTOS – Processo Seletivo por Tempo Determinado para o Semestre 2021.2.

Ter disponibilidade nas terças-feiras (17h50min às 18h50min).

2.7 NUTRIÇÃO E GASTRONOMIA

Ter disponibilidade nas quartas-feiras (18h50min às 20h50min).

2.8 NUTRIÇÃO E SAÚDE COLETIVA

Ter disponibilidade nas quintas-feiras (18h50min às 21h50min).

2.9 TÉCNICA DIETÉTICA

Ter disponibilidade nas sextas-feiras (18h50min às 21h50min).

Titulação Mínima: Mestrado.



2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **DOCENTE – NUTRIÇÃO (EDITAL 0043)**, unidade UNIFIP, no período de 10 a 14 de Agosto de 2021.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação, Mestrado e/ou Doutorado;
- B. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, deixar claro nas observações da ficha para qual(ais) disciplina(s) está se submetendo ao Processo Seletivo. Caso a ficha não esteja legível o candidato será eliminado (**ANEXO II**).

3. DAS PROVAS

- A. A avaliação será constituída por Prova de Títulos, de caráter Eliminatória e Classificatória, e por Prova Didática, de caráter Eliminatória e Classificatória.
- B. A data, horário e local de aplicação das provas serão dispostos no Documento de Homologação das Inscrições.

4. DA PROVA ORAL PARA DEFESA DE CONHECIMENTOS

- A. A ordem de apresentação da Prova Didática para a Defesa de Conhecimentos será definida por ordem alfabética, os candidatos deverão apresentar um Plano de Aula e Atividade Avaliativa nesta etapa.
- B. A Prova Didática para Defesa de Conhecimentos será aplicada individualmente a todos os candidatos.
- C. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação do conteúdo por parte do candidato e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.
- D. A Comissão Examinadora será composta por Representante do Curso, Gerência de Gente e Gestão e Pró-Reitoria Acadêmica.
- E. A Prova Didática para Defesa de Conhecimentos, Eliminatória e Classificatória, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos.
- F. O tema a ser apresentado em cada especialidade estará disposto no documento de Homologação de inscrições.
- G. Na Prova Didática para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

5. DOS RECURSOS

- A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- B. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos, eventuais candidatos aprovados em seleções anteriores de igual área, que estejam dentro do prazo de validade e para o qual haja disponibilidade de vaga, observando, ainda, as demais condições deste subitem;
- C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial



<https://unifip.edu.br/inicio>;

- D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- E. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- F. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 16 de Agosto de 2021.

09 de Agosto de 2021.

Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP



ANEXO I

COMPONENTES CURRICULARES
Dietética
Ética Profissional e Bioética
Fisiopatologia da Nutrição
Introdução a Nutrição
Marketing em Alimentos e Nutrição
Microbiologia dos Alimentos
Nutrição e Gastronomia
Nutrição e Saúde Coletiva
Técnica Dietética



ANEXO II

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término
OBSERVAÇÃO: Deixar claro para qual (ais) disciplina (as) estão de inscrevendo.		

